



BOLETIM INFORMATIVO

Vigilância Alimentar e Nutricional

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL EM GOIÁS

Janeiro a Março de 2018, ano VI, nº1

Nesta edição:

Saiu na mídia

- Rotulagem na prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT'S)

Portarias

- Repasse de recursos à agenda de Alimentação e Nutrição

CVN em ação

- Abertura da 1ª Vigência do Programa Bolsa Família 2018
- Distribuição gratuita de repelentes às gestantes
- Gestores municipais do Programa Bolsa Família na Saúde participam de capacitação em Goiânia
- Oficina: Guia Alimentar para menores de 2 anos

Convites

- Oficina FAN e VAN
- Oficina NutriSUS

Rotulagem na prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT'S)

No atual cenário mundial em que a mídia dita os hábitos da população, a publicidade alimentar, sem rédeas, influencia a alimentação inadequada por meio do consumo de produtos intitulados “práticos”, industrializados e altamente processados. Esses alimentos relacionam-se às DCNT'S (obesidade, diabetes, hipertensão), e estas representaram um aumento de 42% nas causas das mortes no Brasil, de acordo com o Vigitel.

Perante o exposto, têm sido levantados e elaborados planos e políticas públicas destinados a alcançar uma Meta para redução das taxas de DCNTs. Dessas estratégias, a PNAN (eixo de controle e regulação de alimentos), o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNTs no Brasil, o Guia Alimentar da População Brasileira, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o Pacto Nacional para Alimentação Saudável estão relacionados direta e indiretamente com a rotulagem dos alimentos.

Ao obter as informações adequadas dos rótulos, o consumidor poderá analisar e decidir sobre o produto/alimento, e, neste contexto, os profissionais de saúde são imprescindíveis, devendo-se utilizar das estratégias e políticas existentes para orientar à adoção de hábitos alimentares saudáveis, e assim, contribuir na prevenção e redução das DCNT'S.

Os consumidores, com o apoio de especialistas, devem propor e exigir novas regulamentações quanto à rotulagem dos alimentos, e informações simplificadas no rótulo frontal, poderiam passar de estratégia de marketing a direito do consumidor.

Já parou pra pensar se os rótulos fossem realmente claros sobre a qualidade e quantidade dos ingredientes nos produtos?

Uma famosa marca de *Ketchups* despertou atenção com uma nova estratégia de marketing: O rótulo foi invertido, e os seis ingredientes do produto passaram a ocupar a parte frontal, com letras grandes e evidentes. O rótulo ainda destaca, no fim da lista: “e só”, com intuito de esclarecer que não possui conservantes, acidulantes ou ingredientes artificiais.



O que há de novo na regulamentação da rotulagem?

Brasil



O movimento *Põe no Rótulo* repercutiu na RDC nº 26/15 pela ANVISA, que dispõe sobre sinalização de alergênicos nos rótulos. Vale ressaltar que as novas regras seguem modelos já existentes em outros países. Há uma campanha com petição do IDEC para que a ANVISA revise o modelo de rotulagem brasileiro (nos links em *Saiba Mais*)

O que existe em outros países?

Chile



Ley de Alimentos: Os alimentos são etiquetados frontalmente com selos de advertência. Há propostas de elaborar, no Brasil, um modelo semelhante



Equador



Modelo do Semáforo Nutricional: 3 cores, com quantidade de referência para 4 nutrientes específicos, de acordo com cada alimento: gordura, gordura saturada, açúcar e sal



Entenda as regras atuais

Quem dita as regras?

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Através de documentos normativos conhecidos como RDC*

O que dizem as RDC?

- As embalagens não podem induzir o consumidor ao erro. Precisam ser claros quanto à verdadeira natureza, composição, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, rendimento ou forma de uso do alimento
- Lista de ingredientes
Todos os ingredientes devem constar em ordem decrescente, da respectiva proporção. Aditivos devem ser declarados como parte da lista de ingredientes

*RDC: Resolução da Diretoria Colegiada



Saiba mais

Leia as resoluções:

RDC nº [259/2002](#)

RDC nº [359/2003](#)

RDC nº [360/2003](#).

<https://oglobo.globo.com/opiniao/pelo-direito-de-saber-que-comemos-22335556>
<http://www.poenorotulo.com.br/>
https://www.youtube.com/watch?v=WbUH_dQYWrE
<https://idec.org.br/campanha/rotulagem>

Portarias

Foram publicadas recentemente as seguintes portarias de repasse de recursos do Ministério da Saúde para o Estado e Municípios para a agenda de Alimentação e Nutrição

PORTARIA GM N. 423, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 78.801 e 149.999 habitantes (IBGE 2017), com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). [Leia aqui](#)

PORTARIA Nº 445, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - Financiamento das ações de Alimentação e Nutrição (FAN) 2018 (grandes municípios)

Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, referente ao exercício financeiro de 2018. [Leia aqui](#)

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 - Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)

"Habilita os municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados"

[Leia aqui](#)

Resumo sobre as portarias do FAN entre 2016 e 2018:

Exercício	FAN grandes municípios >150 mil habitantes		FAN pequenos municípios 30 a 149 mil habitantes	
	Portaria	Situação	Portaria	Situação
2016	PORTARIA Nº 1.060, DE 24 DE MAIO DE 2016	Empenhada Paga	PORTARIA Nº 55, DE 6 DE JANEIRO DE 2017	Empenhada Paga
2017	PORTARIA Nº 2.512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017	Empenhada Paga	PORTARIA Nº 3.799, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 (30 a 39.870 habitantes)	Empenhada Pagamento em tramitação
			PORTARIA Nº 3.943, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 (39.870 a 78.800 habitantes)	Empenhada R\$ 4.092.000,00 Pagamento em tramitação
			PORTARIA Nº 423, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 (78.800 a 149.999 habitantes)	Empenho e pagamento em tramitação de R\$ 1.310.000,00
2018	PORTARIA Nº 445, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018	Em processo de empenho e pagamento	Em tramitação	-

Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos Ambientes de Trabalho

Portaria Nº 79 /2017 - GAB/SES- GO

Publicada no dia **23 de janeiro de 2017**, dispõe sobre as ações de caráter permanente a serem adotadas como referência nas ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e em entidades vinculadas.

Institui o dia 16 de outubro como dia de **“Promoção da Alimentação Adequada e Saudável”** na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com a oferta de ações como workshop, oficina de arte culinária, trocas de receitas saudáveis, mural, feira, entre outras atividades comemorativas.

Vale também
para qualquer
entidade
vinculada à SES

Eventos da SES
Empresas fornecedoras
Estabelecimentos
situados dentro das
dependências da SES



Promover a oferta **exclusiva e variada** de alimentos “in natura” e minimamente processados e preparações culinárias que contemplem todos os grupos alimentares



Oferta obrigatória de uma opção de **fruta**, inteira ou em pedaços
Não poderá ser substituído por sucos, refrescos ou similares, ainda que naturais.



Incentivar a criação e/ou adequação de **refeitórios**, salas de apoio à amamentação e locais para armazenamento de alimentos trazidos de casa pelos funcionários.



Proibir a venda direta, promoção ou publicidade de **ultraprocessados** com excesso de açúcar, gordura e sódio



Adotar medidas para **reduzir a oferta** de alimentos processados.

Para ler a portaria na íntegra, clique [aqui](#)

CVN em ação

Abertura da 1ª Vigência do Programa Bolsa Família

O Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde – BFA está disponível para registro do acompanhamento das condicionalidades da 1ª vigência de 2018, que vai até o dia **30 de junho de 2018**. Em Goiás, deverão ser acompanhadas aproximadamente 259.603 famílias, sendo 208.778 crianças menores de 7 anos e 332.872 mulheres entre 14 e 44 anos.

As famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família** devem comparecer à unidade de saúde mais próxima da sua residência para o acompanhamento do estado nutricional, atualização do calendário de vacina e o registro do atendimento do pré-natal para as gestantes. Essa é uma condição que deve ser cumprida a cada semestre para que a família continue sendo beneficiada pelo programa.

Para impressão dos mapas de acompanhamento, bem como para o registro das condicionalidades de saúde, os municípios devem acessar o Sistema pelo site: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br>, clicando em “**acesso restrito**”, com usuário e senha.

Distribuição gratuita de repelentes às Gestantes

O Governo Federal repassou ao estado de Goiás todas as remessas de repelentes a serem distribuídos às gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família. Assim, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) tem repassado remessas mensais de repelentes aos municípios desde março de 2017, porém a adesão das gestantes e envolvimento das equipes das Secretarias Municipais de Saúde precisam ser melhorados e ampliados. É necessário reforçar junto às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica quanto à importância do uso diário do repelente conforme orientações do fabricante para se prevenir a picada do mosquito *Aedes aegypti*, e consequente prevenção de doenças (dengue, zika e chikungunya).



A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) ampliou, a partir do dia 21.02, a distribuição de repelentes contra o mosquito *Aedes Aegypti* para todos os municípios goianos. Além de gestantes beneficiárias do programa Bolsa Família, também receberão gratuitamente os produtos, grávidas beneficiárias de outros programas sociais do Governo e aquelas que são de alto risco.

A ação é providencial e a distribuição dos repelentes será feita pela logística da vigilância do município.

CVN em ação

Gestores municipais do Programa Bolsa Família na Saúde participam de capacitação em Goiânia.

No dia 26 de março, aconteceu a 1ª Oficina de Capacitação no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde, realizada em Goiânia-GO, com o objetivo de avaliar e discutir as estratégias de busca ativa, cumprimento das condicionalidades de saúde, além da utilização, pela gestão local, dos recursos referentes ao Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

Promovido pela Secretaria Estadual de Saúde, em parceria com a Secretaria Cidadã, com recursos do IGD-E (Índice de Gestão Descentralizada Estadual), a capacitação realizou-se no Auditório da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (Sest-SUS). O evento contou com a participação de profissionais da equipe técnica municipal do Programa, além de representantes do Cadastro Único, chegando a 140 participantes.



Oficina com especialistas Guia Alimentar para menores de 2 anos

Oficina com especialistas sobre a versão preliminar do guia foi realizada em Brasília nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, organizada em parceria com a Fiocruz. Participou do evento, como representante da Subcoordenação de Vigilância Nutricional (CVN), a nutricionista Ms. Maria Janaína Cavalcante Nunes.

Você sabia?

Assim como o Guia Alimentar para a População Brasileira ganhou uma nova versão em 2014, o guia para menores de 2 anos está em processo de reformulação. Diante das transformações vividas pela sociedade brasileira, bem como a existência de novas evidências científicas, a atualização busca o alinhamento deste com o Guia Alimentar para a População Brasileira. Após 3 anos de elaboração técnica, oficinas públicas com profissionais, grupos de monitoramento político, mães pais e responsáveis, o Guia passa em 2018 por etapas de revisão, consulta pública e consolidação. A publicação da versão final ocorrerá ainda no ano de 2018.

CVN em ação

CONVITES

20/03/2018 OFICINA FAN e VAN

Público alvo: destinada aos municípios contemplados nas portarias de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde e representantes de regiões de saúde vinculados (por gentileza acessar o link, pois nele estão listados os nomes dos municípios)

Local: SEST SUS Goiânia – GO

Endereço: 74.853-070, Rua 26, 521 - Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO

Para acessar a localização, clique [aqui](#)

Link para inscrição:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37194



PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO
SAÚDÁVEL EM GOIÁS

21/03/2018 OFICINA NutriSUS

Público alvo: destinada aos profissionais de saúde e educação vinculados ao programa nos 35 municípios do estado e representantes de regiões de saúde vinculados (por gentileza acessar o link, pois nele estão listados os nomes dos municípios)

Local: SEST SUS Goiânia – GO

Endereço: 74.853-070, Rua 26, 521 - Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO

Para acessar a localização, clique [aqui](#)

Link para inscrição:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37193



CRÉDITOS

Secretaria de Saúde de Estado de Goiás
Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Subcoordenação de Vigilância Nutricional

AUTORIA

Beatriz Moraes R A Batista
Jordana Nascimento Acioli
Maria Janaína Cavalcante Nunes